
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2023 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 04 de outubro de 2023.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1/2 (Meia Diária), no valor unitário de R\$ 439,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Reais) e valor total de R\$ 219,50 (Duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) a Sr.^a **MARIA LOUYSE MEDEIROS ENEAS**, matrícula nº 4669, ocupante do cargo de Procuradora Geral, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem a cidade de Caicó/RN, para participar da Reunião para Apresentação do Projeto e Painel Arrecada Mais e da Cartilha “ Oito passos para o aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU”, dia 04 de outubro de 2024, das 10h às 12h, no auditório da Promotoria de Justiça de Caicó.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 04 de outubro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:1819AA52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/10/2023. Edição 3133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>